

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
DO LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 34.598.181/0001-11 (“Fundo”)**

DATA: 17 de setembro de 2024. **HORA:** 12h. **LOCAL:** Participação exclusivamente por meio de plataforma de voto eletrônico.

CONVOCAÇÃO: Convocação realizada no dia 02 de setembro de 2024, a pedido da **INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, na qualidade de Gestora do Fundo (“Gestora”), nos termos do Regulamento do Fundo em vigor, pela **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** na qualidade de instituição administradora do Fundo (“Administradora”), situada à Avenida Barbacena, n.º 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30190-131.

PRESENÇA: Cotistas do Fundo, detentores de 30,34% das cotas emitidas e em circulação que encaminharam suas manifestações de voto, as quais serão arquivadas pela Administradora.

ORDENS DO DIA:

- 1)** A alteração da denominação social do Fundo **de:** LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, **para:** INTER LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, com o consequente ajuste no regulamento do Fundo para refletir a nova denominação social, cujo código de negociação das cotas será alterado para: **“INLG11”**.
- 2)** O custeio integral pelo Fundo das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, nos termos do Artigo

73, Parágrafo Segundo da Resolução CVM nº 175/22, limitadas ao montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESULTADO: Findo o prazo e após a apuração dos votos recebidos, excluídas as participações das pessoas conflitadas, referidas nos incisos I a IV do §1º do artigo 24 da Instrução CVM 472 (“Votos Computáveis”), foi verificada a:

- (i) **a aprovação da matéria ‘1)’** pela maioria dos Votos Computáveis, os quais representam mais de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo;
- (ii) **a reprovação da matéria ‘2)’** pela maioria dos Votos Computáveis.

Diante do exposto, o novo regulamento do Fundo, contemplando a alteração supracitada, passa a vigorar a partir desta data, sendo que a data de alteração do nome de pregão do Fundo e o código de negociação das cotas serão comunicadas oportunamente por meio de Fato Relevante.

ENCERRAMENTO: Por fim, a presente Ata, conforme informado na Convocação, encontra-se disponível no link: <https://interdtvm.com.br/> clicando na denominação social do Fundo.

Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, a presente Assembleia foi declarada encerrada, da qual se lavrou a presente ata.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora